



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO ESTAGIÁRIO 2020

Declaramos que a Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e, considerando o Art. 37º, 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI,

DECLARO que: A Câmara Municipal de Imperatriz/MA não consta no quadro da Câmara Municipal **ESTAGIÁRIO EXERCENDO ATIVIDADE: NO ANO DE 2020 até a presente data.**

Imperatriz/Ma 30 de Dezembro de 2020


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente